



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 499, de 15 de março de 2019

Concede permissão de uso de dependências da Escola Municipal “André Zenere” – Educação Infantil e Ensino Fundamental para o desenvolvimento de atividades do Colégio Estadual “Irmão Germano Rhoden”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 33/2019, do Colégio Estadual “Irmão Germano Rhoden” – Ensino Fundamental e Médio, protocolizado na municipalidade sob nº 11.041, de 13 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, a permissão de uso, no período noturno, de 4 (quatro) salas de aula, da cozinha, da quadra esportiva, das dependências sanitárias e espaços de uso comum, incluindo o respectivo mobiliário, da Escola Municipal “André Zenere” – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Jardim América, nesta cidade.

Art. 2º – A permissão de uso de que trata este Decreto é por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2020, e destina-se ao funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, sob a responsabilidade do Colégio Estadual “Irmão Germano Rhoden” – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º – Caberão ao Permissionário de que trata este Decreto:

I – o pagamento proporcional das despesas de consumo de água e energia elétrica do estabelecimento referido no artigo 1º deste Decreto;

II – a limpeza e a conservação das dependências da Escola e do mobiliário a ele concedidos;

III – a devolução, ao término da permissão, do bem a ele concedido, nas mesmas condições em que o recebeu;

IV – a indenização de danos causados no bem objeto da presente permissão, em decorrência de sua utilização.

Art. 4º – Fica vedado ao Permissionário:

I – efetuar qualquer edificação ou alteração nas dependências a ele cedidas, sem a prévia autorização do Município de Toledo;

II – ceder ou transferir, a qualquer título, direitos relativos à permissão de uso de que trata este Decreto.

Parágrafo único – Na hipótese de ser autorizada qualquer melhoria no estabelecimento de ensino referido neste Decreto, esta será incorporada ao imóvel, sem qualquer indenização ao Permissionário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 500, de 15 de março de 2019

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/1984, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 379/2018,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 17/2019, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 12.098.333,42 (doze milhões noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 233.650,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 12.331.983,42 (doze milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência pelo Município de Toledo de uma pá carregadeira sobre rodas, marca New Holland, modelo 12B, Potência D-229, Chassi N9AE 10855, Motor C1S204742, nº de frota 591, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157, de 18 de março de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vanilda Porto Soprani** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 9.402, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vanilda Porto Soprani** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “O” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.053,50 (dois mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 158, de 18 de março de 2019

Nomeia **Valtair Alves de Moura** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valtair Alves de Moura** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de março de 2019**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 159, de 18 de março de 2019

Nomeia **Agnaldo Simão de Souza** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Agnaldo Simão de Souza** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de março de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 3

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	486.271.436,95	487.167.195,42	81.223.980,05	16,67%	81.223.980,05	16,67%	405.943.215,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	140.758.420,00	140.758.420,00	15.475.513,65	10,99%	15.475.513,65	10,99%	125.282.906,35
Impostos	120.888.000,00	120.888.000,00	13.904.897,50	11,50%	13.904.897,50	11,50%	106.983.102,50
Taxas	15.660.420,00	15.660.420,00	1.374.544,17	8,78%	1.374.544,17	8,78%	14.285.875,83
Contribuição de Melhoria	4.210.000,00	4.210.000,00	196.071,98	4,66%	196.071,98	4,66%	4.013.928,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.347.231,04	44.347.231,04	5.143.573,57	11,60%	5.143.573,57	11,60%	39.203.657,47
Contribuições Sociais	27.284.531,04	27.284.531,04	2.146.056,52	7,87%	2.146.056,52	7,87%	25.138.474,52
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	17.062.700,00	17.062.700,00	2.997.517,05	17,57%	2.997.517,05	17,57%	14.065.182,95
RECEITA PATRIMONIAL	27.619.059,93	27.619.183,93	4.774.842,81	17,29%	4.774.842,81	17,29%	22.844.341,12
Receitas Imobiliárias	256.200,00	256.200,00	28.879,12	11,27%	28.879,12	11,27%	227.320,88
Receitas de Valores Mobiliários	26.802.859,93	26.802.983,93	4.697.222,33	17,52%	4.697.222,33	17,52%	22.105.761,60
Receita de Concessões e Permissões	560.000,00	560.000,00	48.741,36	8,70%	48.741,36	8,70%	511.258,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.333.940,93	2.333.940,93	234.672,15	10,05%	234.672,15	10,05%	2.099.268,78
Serviços administrativos e comerciais gerais	1.488.910,93	1.488.910,93	52.147,98	3,50%	52.147,98	3,50%	1.436.763,25
Serviços e atividades referente à navegação	36.800,00	36.800,00	4.388,62	11,93%	4.388,62	11,93%	32.411,38
Serviços a atividades referentes à saúde	37.800,00	37.800,00	63.367,43	167,64%	63.367,43	167,64%	-25.567,43
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	770.430,00	770.430,00	114.768,42	14,90%	114.768,42	14,90%	655.661,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	260.225.286,44	261.120.920,91	53.316.502,34	20,42%	53.316.502,34	20,42%	207.804.418,57
Transferências da União	92.148.671,89	93.044.306,36	13.605.212,58	14,62%	13.605.212,58	14,62%	79.439.093,78
Transferências dos Estados	123.653.492,10	123.653.492,10	27.991.888,43	22,64%	27.991.888,43	22,64%	95.661.603,67
Transferências dos Municípios	2.583.122,45	2.583.122,45	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.583.122,45
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	497,07	2,49%	497,07	2,49%	19.502,93
Transferências de outras instituições	41.200.000,00	41.200.000,00	11.326.171,61	27,49%	11.326.171,61	27,49%	29.873.828,39
Transferências de Pessoas Físicas	620.000,00	620.000,00	392.732,65	63,34%	392.732,65	63,34%	227.267,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.987.498,61	10.987.498,61	2.278.875,53	20,74%	2.278.875,53	20,74%	8.708.623,08
Multas administrativas, contratuais	4.021.400,00	4.021.400,00	897.519,90	22,32%	897.519,90	22,32%	3.123.880,10
Indenizações e Restituições	390.198,61	390.198,61	40.665,76	10,42%	40.665,76	10,42%	349.532,85
Demais Receitas Correntes	6.575.900,00	6.575.900,00	1.340.689,87	20,39%	1.340.689,87	20,39%	5.235.210,13
RECEITAS DE CAPITAL	7.995.682,57	36.524.352,51	251.224,94	0,69%	251.224,94	0,69%	36.273.127,57
OPERACOES DE CREDITO	1.050.000,00	14.090.111,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.090.111,28
Operações de Crédito Internas	1.050.000,00	14.090.111,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.090.111,28
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.428.761,90	2.428.761,90	251.224,94	10,34%	251.224,94	10,34%	2.177.536,96
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.388.761,90	2.388.761,90	251.224,94	10,52%	251.224,94	10,52%	2.137.536,96
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.516.920,67	20.005.479,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.005.479,33
Transferências da União	4.516.920,67	7.137.445,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.137.445,20
Transferências dos Estados	0,00	12.868.034,13	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.868.034,13
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	57.986.942,57	57.986.942,57	6.219.266,16	10,73%	6.219.266,16	10,73%	51.767.676,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	552.254.062,09	581.678.490,50	87.694.471,15	15,08%	87.694.471,15	15,08%	493.984.019,35
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	552.254.062,09	581.678.490,50	87.694.471,15	15,08%	87.694.471,15	15,08%	493.984.019,35
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	552.254.062,09	581.678.490,50	87.694.471,15	15,08%	87.694.471,15	15,08%	493.984.019,35

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Página 4

Edição nº 2.269

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em RAP não processados
	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-DESPESAS CORRENTES	494.267.119,52	534.671.484,67	63.884.330,73	63.884.330,73	470.787.153,94	50.786.761,28	50.786.761,28	483.884.723,39	46.542.251,33	13.097.569,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	423.890.650,39	426.198.004,25	62.496.357,23	62.496.357,23	363.701.647,02	50.380.470,78	50.380.470,78	375.817.533,47	46.156.141,67	12.115.886,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	255.885.724,07	256.100.689,74	34.904.903,11	34.904.903,11	221.195.786,63	34.754.903,11	34.754.903,11	221.345.786,63	34.517.148,38	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.388.086,19	3.388.086,19	203.015,84	203.015,84	3.185.070,35	203.015,84	203.015,84	3.185.070,35	203.015,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	164.616.840,13	166.709.228,32	27.388.438,28	27.388.438,28	139.320.790,04	15.422.551,83	15.422.551,83	151.286.676,49	11.435.977,45	11.965.886,45
INVESTIMENTOS	47.440.141,01	85.537.152,30	1.387.973,50	1.387.973,50	84.149.178,80	406.290,50	406.290,50	85.130.861,80	386.109,66	981.683,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.222.533,27	78.319.544,56	1.060.273,49	1.060.273,49	77.259.271,07	78.590,49	78.590,49	78.240.954,07	58.409,65	981.683,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.217.607,74	7.217.607,74	327.700,01	327.700,01	6.889.907,73	327.700,01	327.700,01	6.889.907,73	327.700,01	0,00
RESERVA DO RPPS	22.936.328,12	22.936.328,12	0,00	0,00	22.936.328,12	0,00	0,00	22.936.328,12	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.986.942,57	57.990.060,45	8.646.277,93	8.646.277,93	49.343.782,52	8.646.277,93	8.646.277,93	49.343.782,52	6.218.996,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO	552.254.062,09	592.661.545,12	72.530.608,66	72.530.608,66	520.130.936,46	59.433.039,21	59.433.039,21	533.228.505,91	52.761.248,08	13.097.569,45
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =	552.254.062,09	592.661.545,12	72.530.608,66	72.530.608,66	520.130.936,46	59.433.039,21	59.433.039,21	533.228.505,91	52.761.248,08	13.097.569,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	15.163.862,49	0,00	-	28.261.431,94	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	552.254.062,09	592.661.545,12	72.530.608,66	87.694.471,15	520.130.936,46	59.433.039,21	87.694.471,15	533.228.505,91	52.761.248,08	13.097.569,45

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Página 5

Edição nº 2.269

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

UNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Inscritos em RAP não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXC. INT	494.267.119,52	534.671.484,67	63.884.330,73	63.884.330,73	88,08%	470.787.153,94	50.786.761,28	50.786.761,28	85,45%	483.884.723,39	13.097.569,45
LEGISLATIVA	10.207.500,00	10.207.500,00	1.319.280,65	1.319.280,65	1,82%	8.888.219,35	1.291.073,60	1.291.073,60	2,17%	8.916.426,40	28.207,05
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	29.885.106,20	30.672.958,22	4.189.267,06	4.189.267,06	5,78%	26.483.691,16	3.576.850,76	3.576.850,76	6,02%	27.096.107,46	612.416,30
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.634.650,86	5.634.650,86	856.617,03	856.617,03	1,18%	4.778.033,83	725.032,62	725.032,62	1,22%	4.909.618,24	131.584,41
RELAÇÕES EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	24.310.420,73	27.475.277,30	3.443.649,05	3.443.649,05	4,75%	24.031.628,25	1.930.014,26	1.930.014,26	3,25%	25.545.263,04	1.513.634,79
PREVIDENCIA SOCIAL	71.560.000,00	71.560.000,00	7.707.272,10	7.707.272,10	10,63%	63.852.727,90	7.707.272,10	7.707.272,10	12,97%	63.852.727,90	0,00
SAUDE	107.677.661,66	114.894.398,31	17.112.003,07	17.112.003,07	23,59%	97.782.395,24	14.733.845,51	14.733.845,51	24,79%	100.160.552,80	2.378.157,56
TRABALHO	18.198.814,49	18.198.814,49	2.292.148,54	2.292.148,54	3,16%	15.906.665,95	2.277.197,48	2.277.197,48	3,83%	15.921.617,01	14.951,06
EDUCAÇÃO	97.796.452,10	97.796.452,10	11.726.993,55	11.726.993,55	16,17%	86.069.458,55	9.831.845,96	9.831.845,96	16,54%	87.964.606,14	1.895.147,59
CULTURA	2.568.222,05	2.568.222,05	468.593,41	468.593,41	0,65%	2.099.628,64	251.466,49	251.466,49	0,42%	2.316.755,56	217.126,92
DIREITOS DA CIDADANIA	922.600,00	922.600,00	39.957,96	39.957,96	0,06%	882.642,04	17.002,26	17.002,26	0,03%	905.597,74	22.955,70
URBANISMO	34.237.617,47	49.621.627,01	4.970.257,00	4.970.257,00	6,85%	44.651.370,01	2.451.586,76	2.451.586,76	4,12%	47.170.040,25	2.518.670,24
HABITAÇÃO	965.600,00	2.441.352,63	17.719,78	17.719,78	0,02%	2.423.632,85	11.893,98	11.893,98	0,02%	2.429.458,65	5.825,80
SANEAMENTO	280.500,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00%	180.500,00	0,00	0,00	0,00%	180.500,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	14.685.647,01	19.573.850,32	2.634.810,22	2.634.810,22	3,63%	16.939.040,10	765.072,44	765.072,44	1,29%	18.808.777,88	1.869.737,78
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.216.680,07	2.416.680,07	4.890,00	4.890,00	0,01%	2.411.790,07	0,00	0,00	0,00%	2.416.680,07	4.890,00
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
INDUSTRIA	3.990.612,14	6.893.392,34	244.235,06	244.235,06	0,34%	6.649.157,28	159.991,11	159.991,11	0,27%	6.733.401,23	84.243,95
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	2.430.967,19	2.432.267,99	354.536,58	354.536,58	0,49%	2.077.731,41	213.425,90	213.425,90	0,36%	2.218.842,09	141.110,68
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TRANSPORTE	17.259.945,34	20.920.588,02	1.635.321,77	1.635.321,77	2,25%	19.285.266,25	541.507,66	541.507,66	0,91%	20.379.080,36	1.093.814,11
DESPORTO E LAZER	8.214.477,85	9.320.315,30	1.265.966,84	1.265.966,84	1,75%	8.054.348,46	700.871,33	700.871,33	1,18%	8.619.443,97	565.095,51
ENCARGOS ESPECIAIS	18.287.316,24	18.003.709,54	3.600.811,06	3.600.811,06	4,96%	14.402.898,48	3.600.811,06	3.600.811,06	6,06%	14.402.898,48	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	22.936.328,12	22.936.328,12	0,00	0,00	0,00%	22.936.328,12	0,00	0,00	0,00%	22.936.328,12	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	57.986.942,57	57.990.060,45	8.646.277,93	8.646.277,93	11,92%	49.343.782,52	8.646.277,93	8.646.277,93	14,55%	49.343.782,52	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	552.254.062,09	592.661.545,12	72.530.608,66	72.530.608,66	100,00%	520.130.936,46	59.433.039,21	59.433.039,21	100,00%	533.228.505,91	13.097.569,45

Lúcio de Marehi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Conf. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Página 6

Edição nº 2.269

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL
	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.365.605,84	37.543.225,98	38.887.956,81	35.078.061,78	42.266.101,18	39.451.415,42	35.057.611,60	42.908.502,73	41.038.001,23	52.233.322,34	48.686.674,10	41.789.342,12	502.305.821,13
Receita Tributária	17.471.816,12	9.647.489,84	9.600.961,16	9.536.094,19	10.003.364,87	10.485.259,99	9.677.242,65	9.678.805,03	10.672.017,95	10.647.534,27	6.955.850,60	8.519.663,05	122.896.099,72
IPTU	10.472.130,50	3.812.913,03	3.559.713,22	3.690.107,42	3.444.976,14	3.577.404,56	3.286.944,16	3.309.777,38	3.397.265,09	3.771.025,52	1.436.537,24	2.454.913,57	46.213.707,83
ISS	2.352.031,61	2.621.805,19	2.899.367,29	2.827.662,44	3.124.484,21	3.500.710,77	3.050.358,17	3.099.119,76	2.929.713,89	3.150.474,14	3.069.532,73	3.092.740,24	35.718.000,44
ITBI	990.481,90	893.926,93	837.933,20	808.735,86	897.266,25	1.076.469,75	999.708,05	1.004.969,70	1.058.164,41	1.300.276,26	546.310,89	823.257,66	11.237.500,86
IRRF	1.189.646,55	1.198.753,41	1.298.333,10	1.274.256,11	1.381.750,32	1.261.311,34	1.282.038,92	1.243.608,87	1.283.617,53	2.324.728,22	1.219.368,40	1.262.236,77	16.219.649,34
Outras Receitas Tributárias	2.467.525,56	1.120.091,28	1.005.614,35	935.332,36	1.154.887,95	1.069.363,57	1.058.193,35	1.021.329,52	962.146,34	1.142.140,82	684.101,34	886.514,81	13.507.241,25
Receita de Contribuições	3.188.727,18	3.518.526,50	3.560.870,51	3.620.817,67	3.626.220,43	3.645.851,37	3.562.493,39	3.671.962,40	3.398.458,11	6.494.788,57	1.513.050,25	3.630.523,32	43.432.289,70
Receita Patrimonial	2.463.133,74	1.838.890,03	1.143.939,64	1.982.547,13	2.726.124,67	1.731.488,17	2.323.855,56	4.196.616,46	2.084.003,94	3.164.061,07	2.786.610,55	1.988.232,26	28.429.503,22
Rendimentos de aplicações financ	2.381.504,88	1.758.748,71	1.129.287,58	1.878.639,96	2.666.875,45	1.676.848,72	2.318.874,66	4.133.288,87	2.009.185,55	3.041.412,43	2.717.369,75	1.979.852,58	27.691.889,14
Outras receitas patrimoniais	81.628,86	80.141,32	14.652,06	103.907,17	59.249,22	54.639,45	4.980,90	63.327,59	74.818,39	122.648,64	69.240,80	8.379,68	737.614,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	124.481,29	131.941,02	130.336,75	111.770,89	121.933,21	134.987,55	121.021,45	461.361,24	122.471,95	99.770,11	54.830,89	179.841,26	1.794.747,61
Transferências Correntes	23.136.698,87	21.928.283,44	23.203.836,04	18.924.423,47	24.854.495,62	22.179.399,44	18.299.596,84	23.858.467,78	23.822.919,04	30.220.303,92	35.977.692,83	26.590.845,58	292.796.962,87
Cota Parte do FPM	3.882.001,59	4.070.152,19	4.995.065,58	4.677.641,36	3.176.934,95	4.007.890,59	3.022.754,13	3.433.829,08	4.313.297,75	5.281.605,23	5.337.709,27	5.863.154,04	52.062.035,76
Cota Parte do ICMS	8.044.884,56	9.526.531,27	10.057.385,90	7.161.893,50	11.486.266,46	9.911.843,72	8.431.193,49	11.961.661,90	10.419.569,84	11.089.504,44	10.525.165,65	8.253.227,18	116.869.127,91
Cota Parte do IPVA	4.345.802,85	1.436.364,75	890.364,65	586.173,84	601.994,83	686.459,15	534.071,50	440.224,31	456.645,41	583.537,88	11.008.000,02	4.836.663,94	26.406.303,13
Cota Parte de ITR	792,25	4.454,41	4.951,25	3.197,59	1.496,84	15.180,89	193.560,72	478.699,19	83.479,61	66.331,26	109.576,45	7.927,90	969.648,36
Transferências da LC 87/1996	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	64.286,82	0,00	642.868,20
IPI EXPORTAÇÃO	156.942,51	167.556,60	170.767,44	187.525,57	157.808,99	170.673,24	170.648,97	173.207,32	166.289,31	200.372,67	154.844,37	163.911,78	2.040.548,77
Transferências do FUNDEB	4.084.354,38	3.785.755,80	4.563.982,50	3.644.682,23	3.684.576,16	4.453.259,60	3.578.267,26	4.499.017,84	4.258.994,55	4.658.441,24	6.126.074,26	5.200.097,35	52.537.503,17
Outras Transferênc. Correntes	2.557.633,91	2.873.181,60	2.457.031,90	2.599.022,56	5.681.130,57	2.869.805,43	2.304.813,95	2.807.541,32	3.860.355,75	8.276.224,38	2.716.322,81	2.265.863,39	41.268.927,57
Outras Receitas Correntes	980.748,64	478.095,15	1.248.012,71	902.408,43	933.962,38	1.274.428,90	1.073.401,71	1.041.289,82	1.138.130,24	1.606.864,40	1.398.638,98	880.236,65	12.956.218,01
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.709.441,74	5.447.465,47	5.637.919,04	5.480.780,24	6.685.969,46	5.554.259,03	5.710.114,45	8.415.394,28	6.074.739,95	9.483.606,77	8.472.898,05	6.726.151,26	80.398.739,74
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	3.079.990,57	2.393.596,27	1.739.780,01	2.512.150,94	3.278.476,10	2.252.748,98	2.898.541,89	4.776.040,34	2.644.671,17	5.368.691,67	2.706.700,97	2.551.542,05	36.202.930,96
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	330.509,09	0,00	661.574,73	432.485,61	309.735,61	330.243,21	328.269,48	328.972,26	329.355,07	657.787,48	339.137,96	349.632,26	4.397.702,76
Ded. de Receita-Formação do FUNDEB	3.298.942,08	3.053.869,20	3.236.564,30	2.536.143,69	3.097.757,75	2.971.266,84	2.483.303,08	3.310.381,68	3.100.713,71	3.457.127,62	5.427.059,12	3.824.976,95	39.798.106,02
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	40.656.164,10	32.095.760,51	33.250.037,77	29.597.281,54	35.580.131,72	33.897.156,39	29.347.497,15	34.493.108,45	34.963.261,28	42.749.715,57	40.213.776,05	35.063.190,86	421.907.081,39

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 7

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2019 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	94.418.340,74	94.418.340,74	12.029.632,22	10.506.881,12
Receita de Contribuições	14.954.904,63	14.954.904,63	1.148.412,90	1.102.241,51
Pessoal Civil	14.954.904,63	14.954.904,63	1.148.412,90	1.102.241,51
Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.618.704,63	14.618.704,63	1.093.678,66	1.055.485,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	330.000,00	330.000,00	53.886,14	45.889,53
Contribuição de Pensionista Civil	6.200,00	6.200,00	848,10	866,70
Receitas de Valores Mobiliários	20.400.000,00	20.400.000,00	4.110.030,12	3.383.996,93
Outras Receitas Correntes	27.555.000,00	27.555.000,00	4.129.659,22	3.478.146,92
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	4.300.000,00	4.300.000,00	668.205,96	659.285,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	20.564,16	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	54.763.436,11	54.763.436,11	6.102.983,24	5.361.356,72
Receita de parcelamentos de débitos	1.800.000,00	1.800.000,00	287.242,72	263.735,77
Contribuição patronal	29.708.436,11	29.708.436,11	2.374.851,42	2.278.759,99
Aportes ao RPPS (II)	23.255.000,00	23.255.000,00	3.440.889,10	2.818.860,96
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	71.163.340,74	71.163.340,74	8.588.743,12	7.688.020,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2018	Até o bimestre/2019	Até o bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL (V)	5.560.000,00	5.560.000,00	194.219,29	117.060,92	194.219,29	117.060,92
Despesas Correntes	5.560.000,00	5.560.000,00	194.219,29	117.060,92	194.219,29	117.060,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	66.000.000,00	66.000.000,00	7.513.052,81	6.240.453,54	7.513.052,81	6.240.453,54
Pessoal e Encargos Sociais	66.000.000,00	66.000.000,00	7.513.052,81	6.240.453,54	7.513.052,81	6.240.453,54
Pessoal Civil	66.000.000,00	66.000.000,00	7.513.052,81	6.240.453,54	7.513.052,81	6.240.453,54
Aposentadorias	57.000.000,00	57.000.000,00	6.851.907,63	5.693.136,43	6.851.907,63	5.693.136,43
Pensões	6.000.000,00	6.000.000,00	536.082,18	476.570,28	536.082,18	476.570,28
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	125.063,00	70.746,83	125.063,00	70.746,83
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	71.560.000,00	71.560.000,00	7.707.272,10	6.357.514,46	7.707.272,10	6.357.514,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	-396.659,26	-396.659,26	881.471,02	1.330.505,70	881.471,02	1.330.505,70

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	21.118.340,74
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte pedrístico de valores predeterminados	1.720.444,55
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	02/19	12/18
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	659.778,59	10,00
Investimentos	310.061.185,43	306.005.703,87

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Gerente Interno

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Godier
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Página 8

Edição nº 2.269

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2019 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			R\$
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Até o bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	487.167.195,42		81.223.980,05
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	140.758.420,00		15.475.513,65
IPTU	57.300.000,00		3.891.450,81
ISS	36.200.000,00		6.162.272,97
ITBI	11.488.000,00		1.369.568,55
IRRF	15.900.000,00		2.481.605,17
Outras Receitas Tributárias	19.870.420,00		1.570.616,15
Outras Receitas Tributárias	44.347.231,04		5.143.573,57
Contribuições	27.619.183,93		4.774.842,81
Receita Patrimonial	26.802.983,93		4.697.222,33
Aplicações Financeiras (II)	816.200,00		77.620,48
Outras receitas patrimoniais	261.120.920,91		53.316.502,34
Transferências Correntes	47.750.000,00		8.960.690,69
Cota-parte do FPM	99.200.000,00		15.022.714,29
Cota-parte do ICMS	20.000.000,00		12.675.731,13
Cota-parte do IPVA	800.000,00		94.003,48
Cota-parte do ITR	700.000,00		0,00
Transferências da LC 87/1996	41.200.000,00		11.326.171,61
Transferências do Fundeb	51.470.920,91		5.237.191,14
Outras Transferências Correntes	13.321.439,54		2.513.547,68
Demais Receitas Correntes	0,00		20.564,16
Outras receitas financeiras (III)	13.321.439,54		2.492.983,52
Receitas correntes restantes	460.364.211,49		76.506.193,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	36.524.352,51		251.224,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.090.111,28		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de empréstimos (VII)	2.428.761,90		251.224,94
Alienação de bens	0,00		0,00
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)	2.428.761,90		251.224,94
Outras alienações de bens	20.005.479,33		0,00
Transferências de Capital	15.488.558,66		0,00
Convênios	4.516.920,67		0,00
Outras Transferências de Capital	22.434.241,23		251.224,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	482.798.452,72		76.757.418,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Página 9

Edição nº 2.269

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSADOS	RAP NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	426.198.004,25	62.496.357,23	50.380.470,78	46.156.141,67	1.962.710,04	5.646.717,62	4.944.495,02
Pessoal e Encargos Sociais	256.100.689,74	34.904.903,11	34.754.903,11	34.517.148,38	0,00	113.848,82	113.848,82
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.388.086,19	203.015,84	203.015,84	203.015,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	166.709.228,32	27.388.438,28	15.422.551,83	11.435.977,45	1.962.710,04	5.532.868,80	4.830.646,20
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas correntes	166.709.228,32	27.388.438,28	15.422.551,83	11.435.977,45	1.962.710,04	5.532.868,80	4.830.646,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	422.809.918,06	62.293.341,39	50.177.454,94	45.953.125,83	1.962.710,04	5.646.717,62	4.944.495,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	78.319.544,56	1.060.273,49	78.590,49	58.409,65	181.804,67	4.324.977,44	4.015.289,93
Investimentos	78.319.544,56	1.060.273,49	78.590,49	58.409,65	181.804,67	4.324.977,44	4.015.289,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	78.319.544,56	1.060.273,49	78.590,49	58.409,65	181.804,67	4.324.977,44	4.015.289,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.936.328,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	524.065.790,74	63.353.614,88	50.256.045,43	46.011.535,48	2.144.514,71	9.971.695,06	8.959.784,95

RESULTADO PRIMARIO (VII - XVII) 19.641.583,36

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.477.560,96	75.866.423,87
DEDUÇÕES (XXIX)	106.301.416,48	123.922.853,66
Disponibilidade de caixa	106.301.416,48	123.922.853,66
Disponibilidade de caixa bruta	108.677.099,73	131.294.018,87
(-) Restos a pagar processado (XXX)	2.375.683,25	7.371.165,21
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVII - XX-X)	-29.823.855,52	-48.056.429,79

RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 18.232.574,27

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMSTRE
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-4.995.481,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.014.982,47
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV) 28.243.038,70

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2019

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	120.888.000,00	13.904.897,50	11,50%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	48.500.000,00	2.075.859,29	4,28%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	11.200.000,00	1.256.379,12	11,22%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	33.000.000,00	5.728.387,49	17,36%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	15.900.000,00	2.481.605,17	15,61%
Imposto territorial rural ITR	0,00	0,00	0,00%
Multas, juros de mora outros encargos especiais dos impostos	430.000,00	52.792,37	12,28%
Dívida ativa dos impostos	9.430.000,00	2.049.771,84	21,74%
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa	2.428.000,00	260.102,22	10,71%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	206.000.000,00	46.260.180,58	22,46%
Cota-parte FPM	53.000.000,00	11.200.863,31	21,13%
Cota-parte ITR	1.000.000,00	117.504,33	11,75%
Cota-parte IPVA	25.000.000,00	15.844.663,96	63,38%
Cota-parte ICMS	124.000.000,00	18.778.392,83	15,14%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.125.000,00	318.756,15	15,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	875.000,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) = (I + II)	326.888.000,00	60.165.078,08	18,41%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (c)	até o bim (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.645.255,57	2.514.449,90	12,80%
Provenientes da união	15.963.587,12	2.451.082,47	15,35%
Provenientes dos estados	1.060.746,00	0,00	0,00%
Provenientes de outros municípios	2.583.122,45	0,00	0,00%
Outras receitas do SUS	37.800,00	63.367,43	167,64%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.645.255,57	2.514.449,90	12,80%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	%
DESPESAS CORRENTES	117.554.314,39	18.411.395,64	16.095.885,14	13,69%
Pessoal e Encargos Sociais	83.868.883,86	12.265.327,53	12.115.327,53	14,45%
Juros e Encargos da Dívida	18.086,19	2.637,58	2.637,58	14,58%
Outras Despesas Correntes	33.667.344,34	6.143.430,53	3.977.920,03	11,82%
DESPESAS DE CAPITAL	6.864.590,69	104.939,28	42.292,22	0,62%
Investimentos	6.841.982,95	101.133,64	38.486,58	0,56%
Inversões Financeiras	-	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	22.607,74	3.805,64	3.805,64	16,83%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	124.418.905,08	18.516.334,92	16.138.177,36	87,16%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS	
	até o bim. (i)	% (i/IV)
DESPESAS COM SAÚDE	18.516.334,92	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	2.800.004,29	15,12
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.293.773,03	12,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	506.231,26	2,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	15.716.330,63	84,88

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 26,12%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (m)	% (m/total)
Atenção Básica	61.959.544,12	8.886.973,33	8.014.452,23	49,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.357.079,86	8.812.118,43	7.451.782,72	46,17
Suporte Profilático e Terapêutico	105.900,00	256,45	256,45	0,00
Vigilância Sanitária	2.660.930,24	379.694,96	355.656,02	2,20
Vigilância Epidemiológica	2.645.270,34	283.521,81	250.752,17	1,55
Alimentação e Nutrição	-	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	690.180,52	153.769,94	65.277,77	0,40
TOTAL	124.418.905,08	18.516.334,92	16.138.177,36	100,00

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balneiro Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2019 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	332.238.000,00	332.238.000,00	60.165.078,08		18,11%
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	120.888.000,00	120.888.000,00	13.904.897,50		11,50%
IPTU	57.300.000,00	57.300.000,00	3.891.450,81		6,79%
ITBI	11.488.000,00	11.488.000,00	1.369.568,55		11,92%
ISS	36.200.000,00	36.200.000,00	6.162.272,97		17,02%
IRRF	15.900.000,00	15.900.000,00	2.481.605,17		15,61%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	211.350.000,00	211.350.000,00	46.260.180,58		21,89%
Cota-Parte FPM (100%)	53.000.000,00	53.000.000,00	11.200.863,31		21,13%
Parcela ref à CF, art 159, I, alínea "d"	5.350.000,00	5.350.000,00	0,00		0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	124.000.000,00	124.000.000,00	18.778.392,83		15,14%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	875.000,00	875.000,00	0,00		0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.125.000,00	2.125.000,00	318.756,15		15,00%
Cota-Parte ITR (100%)	1.000.000,00	1.000.000,00	117.504,33		11,75%
Cota-Parte IPVA (00%)	25.000.000,00	25.000.000,00	15.844.663,96		63,38%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	55.835.317,57	55.835.317,57	10.562.550,86		18,92%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	41.520.000,00	41.520.000,00	9.263.625,61		22,31%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	41.200.000,00	41.200.000,00	9.252.036,07		22,46%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	320.000,00	320.000,00	11.589,54		3,62%
Receitas adicionais para financiamento do ensino	14.315.317,57	14.315.317,57	1.298.925,25		9,07%
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	190.000,00	190.000,00	10.601,22		5,58%
Receitas de transferências do FNDE	12.909.571,47	12.909.571,47	1.286.212,35		9,96%
Receitas de transferências de convênios	1.215.746,10	1.215.746,10	2.111,68		0,00%
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00		0,00%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	388.073.317,57	388.073.317,57	70.727.628,94		18,23%
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	52.970.082,05	52.970.082,05	7.634.717,33		14,41%
Com educação infantil	20.048.318,76	20.048.318,76	2.739.327,24		13,66%
Com ensino fundamental	32.921.763,29	32.921.763,29	4.895.390,09		14,87%
OUTRAS DESPESAS	1.599.917,95	1.599.917,95	0,00		0,00%
Com educação infantil	338.417,95	338.417,95	0,00		0,00%
Com ensino fundamental	1.261.500,00	1.261.500,00	0,00		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	54.570.000,00	54.570.000,00	7.634.717,33		13,99%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.695.915,32	35.695.915,32	5.067.908,81		14,20%
ENSINO FUNDAMENTAL	62.505.678,84	62.497.398,84	8.420.054,95		13,47%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00		0,00%
ENSINO SUPERIOR	478.640,98	478.640,98	38.363,39		0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00		0,00%
OUTRAS	824.744,11	833.024,11	133.786,27		16,06%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	99.504.979,25	99.504.979,25	13.660.113,42		13,73%
DEDUÇÕES DA DESPESA					
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.074.135,54
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					212.416,74
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					752.647,77
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					18.292,67
TOTAL (XVI)					3.057.492,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					
10.430.471,04					
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²					
					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)					17,34
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					82,42
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. - Conf. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Página 12

Edição nº 2.269

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2019 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores					Restos a pagar não processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo total (a + b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
EXECUTIVO	85.369,16	2.290.314,09	2.144.514,71	20.448,72	210.719,82	510.525,75	32.776.204,87	9.954.654,28	8.942.744,17	369.482,44	23.974.504,01	24.185.223,83
Município de Toledo	79.533,61	2.189.055,69	2.043.256,31	20.448,72	204.884,27	510.525,75	32.122.676,12	9.764.348,71	8.752.438,60	348.878,01	23.531.885,26	23.736.769,53
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	912,93	912,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	9.335,74	9.335,74	0,00	0,00	0,00	561.078,27	145.665,61	145.665,61	0,00	415.412,66	415.412,66
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	5.835,55	91.009,73	91.009,73	0,00	5.835,55	0,00	92.450,48	44.639,96	44.639,96	20.604,43	27.206,09	33.041,64
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.502,23	17.040,78	17.040,78	435,31	2.026,14	2.026,14
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.502,23	17.040,78	17.040,78	435,31	2.026,14	2.026,14
TOTAL	85.369,16	2.290.314,09	2.144.514,71	20.448,72	210.719,82	510.525,75	32.795.707,10	9.971.695,06	8.959.784,95	369.917,75	23.976.530,15	24.187.249,97

Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controlador Interno

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2019 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO


RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

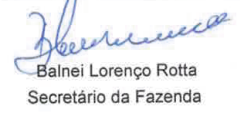
R\$

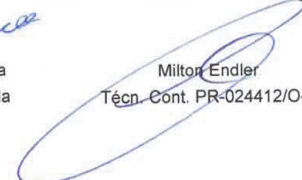
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (i-ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	420.310.866,69	421.907.081,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Lúcio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo


Nilson Liberato
Controlador Interno


Balnei Lorenço Rotta
Secretário da Fazenda


Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2019 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				RS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		552.254.062,09			
Previsão Atualizada da Receita		581.678.490,50			
Receitas Realizadas		87.694.471,15			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		552.254.062,09			
Créditos adicionais		40.407.483,03			
Dotação Atualizada		592.661.545,12			
Despesas Empenhadas		72.530.608,66			
Despesas Liquidadas		59.433.039,21			
Despesas Pagas		52.761.248,08			
Superávit Orçamentário		28.261.431,94			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		72.530.608,66			
Despesas Liquidadas		59.433.039,21			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		421.907.081,39			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		8.588.743,12			
Despesas Previdenciárias (IV)		7.707.272,10			
Resultado Previdenciário (III - IV)		881.471,02			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		4.732.113,24	28.243.038,70	5,97	
Resultado Primário		30.516.951,01	19.641.583,36	0,64	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.375.683,25	20.448,72	2.144.514,71	210.719,82
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		33.286.730,62	369.482,44	8.942.744,17	23.974.504,01
Poder Legislativo		19.502,23	435,31	17.040,78	2.026,14
TOTAL		35.681.916,10	390.366,47	11.104.299,66	24.187.249,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.430.471,04	25%	17,34%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.634.717,33	60%	82,42%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00		14.090.111,28	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.716.330,63	15%	26,12%	

Fonte:

Lucio de Marchi

Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato
Controle Interno

Balnei Lorenzo Rotta
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS SOB Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução das obras, envolvendo execução global (material e mão de obra), de reforma e reparos do futuro Arquivo Público Municipal, que funcionará das dependências da antiga Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, localizada na Rua Eroni Becker esquina com Rua Japão, Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 1387, Sub. da Chácara 101 – Bairro Jardim Concórdia, neste Município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, todos anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 103.232,01** (cento e três mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo);

- A empresa **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 106.822,88** (cento e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 115.335,07** (cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

- A empresa **W A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 117.281,17** (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 18 de março de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO**

CONSIDERANDO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**, que tem por objeto a elaboração de laudo hidrogeológico no Teatro Municipal;

CONSIDERANDO que a empresa não possuía certidão negativa de tributos federais na data da assinatura da dispensa em 22 de fevereiro de 2019, pois a mesma venceu em 16 de fevereiro de 2019 e a empresa só apresentou nova certidão em 01/03/2019, o que inviabilizou o processo de dispensa;

Decido **ANULAR** o processo de **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 007/2019, bem como o contrato nº 102/2019, tudo com amparo legal no art. 49, parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

**LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO Nº 91**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I:

LUCAS CARDOSO NUNES

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

VALERIA MARTINS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **19 a 25 de março de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2019.

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25.02.2019), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leoclides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Marly Zanete e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Walmor Lodi estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões para analisar os Projetos de Lei nº 173 e 193, de 2018, e 13, de 2019 e que as comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos projetos. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação dos projetos para deliberação em primeiro turno na sessão ordinária. Na sequência, o presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI:** **Projeto de Lei nº 22, de 2019**, do parlamentar Edmundo Fernandes, que dispõe sobre o acesso à internet sem fio aos usuários do Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Nunes e da Unidade de Pronto Atendimento Doutor José Alves da Rocha. **Projeto de Lei nº 23, de 2019**, do parlamentar Valtencir Careca, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso e/ou inutilizados dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica. **Projeto de Lei nº 24, de 2019**, do parlamentar Airton Savello, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 25, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimento no imóvel

em que se situa a sede do Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula” e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019. **Projeto de Lei nº 26, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Após a leitura dos projetos, o Presidente solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de 3 dias, membro para compor as comissões especiais para análise dos Projetos de Lei nº 23 e 24, de 2019. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou a apreciação das comissões permanentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO:** **Projeto de Resolução nº 3, de 2019**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando a cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno. **Projeto de Resolução nº 4, de 2019**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Servidores Municipais de Toledo - ASSERMUTO, visando à contratação e manutenção de seguro de vida em grupo para os servidores públicos municipais de Toledo. **Projeto de Resolução nº 5, de 2019**, da Mesa, que referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do referido instrumento. Concluída a apresentação dos projetos de resolução, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES:** **nº 95**, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: prolongamento da duplicação da Avenida Maripá, no trecho que compreende da Avenida Ministro Cirne Lima, direção a UPA, até a Rua Guarani; **nº 96**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de reperfilamento asfáltico na Rua dos Imigrantes, na Vila Pioneiro; **nº 97**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera pedido para realização de recapeamento asfáltico na Rua Pitanga, na Vila Pioneiro; **nº 98**, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Piratini nas proximidades da Rua Garibaldi; **nº 99**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: desobstrução das bocas de lobo existentes e instalação de mais pontos de escoamento nas ruas Victor Hugo e Beata Angelina nas esquinas com a Rua Porto Alegre; **nº 100**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: construção de banheiros no Parque Urbano Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre; **nº 101**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: recapeamento asfáltico nas ruas Ramiro Zibetti, Santa Catarina, Porto Alegre e Victor Hugo, no Jardim Porto Alegre; **nº 102**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: construção de minicidade para educação de trânsito para crianças; **nº 103**, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle e Marcos Zanetti:



implantação de lombada na Rua 13 de Abril, próximo à entrada do Recanto Verde; nº 104, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: implantação de parque infantil na Associação de Moradores e Amigos do Santa Clara II; nº 105, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: repasse de recursos financeiros deste Legislativo ao Teatro Municipal de Toledo e à Secretaria de Políticas para Mulheres; nº 106, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: implantação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Suíça, no Jardim Porto Alegre; nº 107, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: pavimentação asfáltica e implantação de galerias pluviais em diversas ruas do Distrito Novo Sarandi; nº 108, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: troca das fechaduras nas portas dos banheiros na Farmácia Popular; nº 109, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: parceria com o Ministério do Trabalho e a Agência do Trabalhador de Toledo, para a efetivação do "Dia D" - dia da inclusão social e profissional de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mercado de trabalho; nº 110, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de placas indicando o nome da empreiteira responsável, o valor investido e o dia de início e término da obra pública realizada nas ruas do Município; nº 111, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: implantação de um parque infantil na Associação de Moradores da comunidade de Nossa Senhora do Rocio; nº 112, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na Rua Guiné, localizada no Centro; nº 113, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: reitera pedido de reforma do piso e climatização da capela mortuária, no Jardim América; nº 114, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: adequação do contorno no canteiro central da Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho em frente à Casa das Pistolas e das Bombas, no Jardim Coopagro; nº 115, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Vila Nova a Linha Lajeado Grande; nº 116, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 117, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: aumento do número de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua General Canrobert Pereira da Costa, trecho entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II; nº 118, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 119, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: construção de uma rampa de acesso à Secretaria de Saúde, pela Rua Primo Fachin; nº 120, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: construção de calçada no terreno do Município localizado no encontro das ruas Presidente Vargas e Emílio Dietrichkeit; nº 121, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: reperfilamento asfáltico da Rua Tomaz Gonzaga e nº 122, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: promoção do slogan "Toledo, Capital do Agronegócio". Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO

PLENÁRIO: nº 21, de 2019, dos parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Sorvetes Pérola, pelos 50 anos de história. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 22, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao professor Flávio Vendelino Scherer, pelos 18 anos de serviços prestados ao Conselho Municipal de Educação. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do vereador Vagner Delabio. nº 23, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Vagner Delabio: moção de aplausos a Breno Eduardo Johann pela participação no Campeonato Internacional de Parabadminton na Austrália. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 24, de 2019, dos parlamentares Olinda Fiorentin, Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à escola Municipal Olivo Beal e Fundação Educacional de Toledo (FUNET), por figurarem entre as instituições com melhor programa de nutrição do MEC no Brasil. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Olinda Fiorentin. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 25, de 2019, dos parlamentares Antonio Zóio: solicita informações sobre os bens imóveis pertencentes ao Município de Toledo; nº 26, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre o projeto TOOPEDALANDO; nº 27, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre o cargo de telefonista na Prefeitura do Município de Toledo; nº 28, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre execução de serviços de varrição no Município de Toledo, referente aos meses de março de 2018 a fevereiro de 2019; nº 29, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre execução de serviços de limpeza, conservação e higienização diária no Município de Toledo, referente aos anos de 2017 até fevereiro de 2019; nº 30, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: arquivado nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento



Interno; nº 31, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: solicita relatório técnico, detalhando as ações desenvolvidas no âmbito de Defesa e Proteção animal no exercício de 2018 no Município de Toledo; nº 32, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre os contratos de recapeamentos de asfalto firmados nos anos de 2018 a 20 de fevereiro de 2019, entre a EMDUR e a Prefeitura Municipal de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias, os vereadores Marcos Zanetti e Marli do Esporte fizeram uso da tribuna (00:27:04)*. Na sequência, o presidente passou a palavra a senhora Cláudia Silva, representante da APP-Sindicato Núcleo Sindical Toledo, devidamente inscrita em conformidade com o Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:31:58)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Airton Savello, Antonio Zóio e Corazza Neto (00:44:50)* Durante o pronunciamento do vereador Airton Savello (00:02:17)*, em razão de falhas técnicas, o vice-presidente, vereador Gabriel Baierle, suspendeu a sessão por cinco minutos, retomando os trabalhos às dezesseis horas e vinte oito minutos. Dando continuidade, o vice-presidente concedeu três minutos ao vereador Airton Savello para conclusão de sua fala. Os parlamentares Janice Salvador, Leandro Moura, Renato Reimann e Ademar Dorfschmidt pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Vagner Delabio (Vice-líder do Bloco Toledo acima de Todos) fez uso da tribuna em razão da ausência do líder Walmor Lodi, Airton Savello (Líder do Bloco União por Toledo), Leandro Moura (Líder do PSL) passou a palavra à Vereadora Marly Zanete, Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição) e Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente) passou a palavra ao vereador Corazza Neto (02:43:55)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do vereador Walmor Lodi, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 141, de 2018,** do vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio. Para discussão, o vereador Ademar Dorfschmidt, autor do projeto, fez o uso da tribuna (03:45:51)*. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:50:40)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 154, de 2018,** do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito

com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Para discussão, os parlamentares Leocides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:54:00)*. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:06:32)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei na forma da Redação do Vencido foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 185, de 2018,** do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin declarou-se impedida e absteve-se de votar o projeto de lei. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria. Concluída a votação, o vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (04:11:27)*. **Projeto de Lei nº 186, de 2018,** do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei, na forma da Redação do Vencido, foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 141, 154, 185 e 186, de 2018, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 173, de 2018,** do Vereador Gabriel Baierle, que dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de Toledo. Para discussão, os vereadores Gabriel Baierle e Leocides Bisognin, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:15:54)*. Na sequência, anunciada a votação da Emenda Modificativa de autoria do vereador Gabriel Baierle, os parlamentares Corazza Neto e Olinda Fiorentin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:22:19)*. Colocada em única votação global, a Emenda ao Projeto Lei foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente colocou em única votação global a Emenda Modificativa de autoria da vereadora Marli do Esporte, que foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (04:27:35)*. Em seguida, colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt e Valtencir Careca, acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:30:04)*. **Projeto de Lei nº 193, de 2018,** do Poder Executivo, que revoga a Lei "R" nº 7/2018. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (04:27:23)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 13, de 2019,** do vereador Vagner Delabio, que declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT. Para discussão, o vereador Vagner Delabio, autor do



projeto, fez o uso da tribuna (04:39:46)*. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marli do Esporte e Leocides Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:43:31)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 173 e 193, de 2018, e o Projeto de Lei nº 13, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 22, de 2019**, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Landro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao professor Flávio Vendelino Scherer, pelos 18 anos de serviços prestados ao Conselho Municipal de Educação. Para discussão, o vereador Wagner Delabio, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:50:37)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 24, de 2019**, dos parlamentares Olinda Fiorentin, Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à escola Municipal Olivo Beal e Fundação Educacional de Toledo (FUNET), por figurarem entre as instituições com melhor programa de nutrição do MEC no Brasil. Para discussão, a vereadora Olinda Fiorentin, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:55:25)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Superada a Ordem do Dia, o presidente informou que devido a duração da sessão ter ultrapassado o seu tempo de cinco horas, não haveria a parte da sessão para as Comunicações Parlamentares.** Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e quatro minutos (19h04min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2019
Presidente do Legislativo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07.03.2019), quinta-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Marcos Zanetti e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Genivaldo Paes estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da terceira sessão ordinária e primeira sessão extraordinária, realizadas nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2019, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Após, o presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, de Desenvolvimento Urbano e Economia e Especial, se reuniram na Sala de Reuniões para analisar o Projeto de Lei nº 179, de 2018, e os Projetos de Lei nº 1 e 20, de 2019, e que as comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos projetos. Informou ainda, que a Comissão de Legislação e Redação emitiu parecer pela rejeição e consequente arquivamento do Projeto de Resolução nº 1, de 2019, que dispõe sobre a sustação do Decreto nº 490, de 26 de dezembro de 2000, do inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 461, de 21 de dezembro de 2018. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação dos projetos para deliberação em primeiro turno na sessão ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Mensagem nº 15, de 28 de fevereiro de 2019, solicitando tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 31/2019, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo, e Mensagem Aditiva nº 1, de 1º de março de 2019, ao Projeto de Lei nº 31/2019, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens



dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. Na sequência, o presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 27, de 2019**, da parlamentar Marli do Esporte, que institui a “hora planejamento” para os Técnicos Desportivos, no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 28, de 2019**, do parlamentar Walmor Lodi que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 29, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. **Projeto de Lei nº 30, de 2019**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. **Projeto de Lei nº 31, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores de carreira e dos empregados públicos municipais de Toledo. **Projeto de Lei nº 32, de 2019**, do Poder Executivo, que define o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município. **Projeto de Lei nº 33, de 2019**, do Poder Executivo, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) e estabelece critérios para a sua concessão. **Projeto de Lei nº 34, de 2019**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Dando continuidade, o presidente solicitou aos Líderes de Blocos ou Bancadas que indicassem, no prazo de três dias, membro para compor a **comissão especial** para análise do Projeto de Lei nº 28, de 2019. Em seguida, colocou em votação o pedido de tramitação em **regime de urgência** solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores de carreira e dos empregados públicos municipais de Toledo. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência, foi aprovada tacitamente. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES: nº 123**, de 2019, do parlamentar Corazza Neto: implantação de medidas para prevenção de acidentes de trânsito na Rua São João, em frente à Praça da Criança, Jardim Gisela; **nº 124**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: desobstrução das bocas de lobo existentes na Rua Senador Teotônio Villela, no Cesar Park; **nº 125**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: disponibilização de médico ortopedista no Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes; **nº 126**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de redutor de velocidade na Rua Itacorá, nas proximidades do imóvel nº 187; **nº 127**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: designação de Assistentes

Sociais nos Centros da Juventude; **nº 128**, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Corazza Neto, Marli do Esporte e Vagner Delabio: solicita abertura da Rua Victor Hugo entre a Rua São Francisco e Avenida Nossa Senhora de Fátima no Jardim Porto Alegre; **nº 129**, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: alargamento de trechos da Rua General Canrobert Pereira da Costa ou mudança para sentido único; **nº 130**, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: revitalização da ciclovia na Avenida Parigot de Souza; **nº 131**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de melhorias no controle de acompanhantes na UPA e no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes; **nº 132**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 133**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: instalação de mais bebedouros para funcionários e usuários no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro; **nº 134**, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Celeste Muraro e a Rua Cerro Corá, na Vila Industrial; **nº 135**, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação para realização de um Programa Permanente Municipal Educativo De Prevenção Aos Acidentes De Motociclos; **nº 136**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de linhas eixo e aumento da frequência de ônibus do transporte público urbano nos bairros por meio das linhas alimentadoras; **nº 137**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 138**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: exigência de seguro contra perda e perecimento como requisito nas licitações do Hospital Regional de Toledo; **nº 139**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: implantação de estacionamento ao lado da Escola Municipal Anita Garibaldi; **nº 140**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: adequação na iluminação do campo sintético do Jardim Europa; **nº 141**, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: reitera pedido de instalação de piso no salão comunitário da Comunidade Nossa Senhora do Rocío; **nº 142**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária, no perímetro urbano do Jardim Porto Alegre e do Jardim Concórdia; **nº 143**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: pintura de meios-fios, faixas de pedestre, lombadas, elevações em paver e demarcação viária, no perímetro urbano dos Distritos; **nº 144**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: construção de novas instalações para o CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova; **nº 145**, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 146**, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: implantação de redutor de velocidade na Rua São João entre as ruas Borges de Medeiros e Protásio Alves, na Vila Industrial. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 33**, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello,



Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca: moção de aplauso ao goleiro André Luiz Horocoski pela belíssima atuação na Taça Barcímio Sicupira/ 1º Turno do Campeonato Paranaense de 2019. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 34**, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca: moção de aplausos ao professor Mauro José Ansolin “Pato”, pela conquista do Troféu de Melhor Técnico de Handebol do Paraná, na categoria Chave Prata, Temporada 2018. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Marli do Esporte. **nº 35**, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Marly zanete e Valtencir Careca: moção de aplausos à Lukas Felipe Bergann, pela convocação para o Laboratório de Detecção de Talentos para a Seleção Brasileira de Vôlei sub 17. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 36**, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Olinda Fiorentin e Valtencir Careca: moção de aplausos à “Rafael Faria pela conquista de três medalhas de ouro no Campeonato Brasileiro de Badminton”. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 37**, de 2019, dos parlamentares Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Valtencir Careca: moção de aplausos ao Padre Inácio Afonso Scherer em agradecimento por todo trabalho exercido ao longo de 17 anos como Pároco da Paróquia Cristo Rei, Catedral. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **nº 38**, de 2019, dos parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de aplausos ao Toledo Esporte Clube (TEC) pela conquista do Primeiro Turno do Campeonato Paranaense de futebol 2019, Taça Barcímio Sicupira Junior. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação

da vereadora Olinda Fiorentin. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: **nº 39**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre os cemitérios administrados pelo Município de Toledo; e **nº 40**, de 2019, do parlamentar Marli do Esporte: solicita informações sobre as travessias elevadas do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto e Edmundo Fernandes (00:30:34)*. Os parlamentares Janice Salvador e Renato Reimann pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição), Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente) e Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos) (02:02:46)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do vereador Genivaldo Paes e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 173, de 2018**, do parlamentar Gabriel Baierle, que dispõe sobre a instalação de placas de alerta em locais com alta incidência de acidentes de trânsito, no âmbito do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 193, de 2018**, do Poder Executivo, que revoga a Lei “R” nº 7/2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 13, de 2019**, do parlamentar Vagner Delabio, que declara de utilidade pública a Associação Clube Atlético Toledense – ACAT. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 173 e 193, de 2018, e o Projeto de Lei nº 13, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 179, de 2018**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo. De imediato, a vereadora Janice Salvador apresentou requerimento por escrito, que solicita adiamento de discussão do projeto por três sessões, subscrito pelos vereadores Janice Salvador, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 22

Baierle, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. O Presidente acatou o requerimento, anunciada a sua discussão, os parlamentares Olinda Fiorentin, Janice Salvador, Marli do Esporte e Marcos Zanetti fizeram uso da tribuna para encaminhar o seu voto (02:53:47)*. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e cinco contrários (12x05). Votaram contrários ao requerimento os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte e Olinda Fiorentin. **Projeto de Lei nº 190, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a parlamentar Marli do Esporte acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:08:30)*. O presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, na sequência os trabalhos foram retomados. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 1, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Para discussão, os vereadores Corazza Neto e Leocliedes Bisognin, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:15:17)*. Anunciada a votação do Projeto, a vereador Marli do Esporte acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:23:47)*. Colocado em primeira votação global, antes de proclamar o resultado da votação, o vereador Leandro Moura solicitou retificação do seu voto, desta forma o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, os vereadores Corazza Neto e Leocliedes Bisognin, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:28:31)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 190, de 2018, e os Projetos de Lei nº 1 e 20, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição do Projeto de Resolução nº 1, de 2019**, de iniciativa da Mesa, que dispõe sobre a sustação do Decreto nº 490, de 26 de dezembro de 2000, do inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 461, de 21 de dezembro de 2018. Para discussão, o vereador Vagner Delabio, membro da Comissão de Legislação e Redação, um dos autores do parecer, fez uso da palavra (03:43:07)*. Anunciada a votação, o vereador Leocliedes Bisognin, acessou a tribuna para encaminhar o seu voto (03:46:21)*. Colocado em única votação global, o presidente informou aos parlamentares, que a votação favorável ao parecer da

Comissão de Legislação e Redação importaria em arquivamento do Projeto de Resolução, e a votação contrária importaria em rejeição do Parecer da Comissão de Legislação e Redação. Concluída a votação, o presidente proclamou o resultado, sendo que o parecer foi aprovado por unanimidade, o que implicou no arquivamento do Projeto de Resolução nº 1, de 2019. **Requerimento nº 34, de 2019**, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca: moção de aplausos ao professor Mauro José Ansolin "Pato", pela conquista do Troféu de Melhor Técnico de Handebol do Paraná, na categoria Chave Prata, Temporada 2018. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:51:53)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 38, de 2019**, dos parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: moção de aplausos ao Toledo Esporte Clube (TEC) pela conquista do Primeiro Turno do Campeonato Paranaense de futebol 2019, Taça Barcímio Sicupira Junior. Para discussão, a vereadora Olinda Fiorentin, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:56:35)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do requerimento, o vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para declarar o seu voto (04:01:12)*. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Corazza Neto (04:03:07)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e um minutos (18h31min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2019

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 23

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR**, **Sr. Norisvaldo Penteadado de Souza**, Secretária do Planejamento Estratégico, em conformidade com o artigo 17 do parágrafo único do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, às **14:00 horas do dia 16 de abril de 2019**, a fim de deliberarem sobre Prestação de Contas da empresa: examinar, discutir, votar e emitir o Parecer do Conselho

de Administração da Emdur referente o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Emdur, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Emdur esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram a disposição dos conselheiros na sede da Emdur, assim como nos endereços eletrônicos http://www.emdur.com.br/pagina/208_Conselho-Administrativo.html, e sua publicação no Órgão Oficial do município de Toledo www.toledo.pr.gov.br/pagina/orgao-oficial e no Jornal do Oeste.

Toledo/PR, 15 de Março de 2019.

Norisvaldo Penteadado de Souza
Presidente

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **25 de Março de 2019**, às 18:00 horas.

Reunião será realizada na UNIOESTE.

Tendo como ponto de pauta:

- A) Comissão para Conferência da Juventude;
- B) Feira de Profissões para Jovens;
- C) Semana da Juventude;
- D) Prestação de Contas da SMJ 2018;
- E) Relato sobre SCFV nos CJUs;
- F) Assuntos Gerais.

Toledo, 18 de Março de 2019.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de Março de 2019.

Delibera a nova composição da Comissão Permanente Técnica para Capacitação dos Conselheiros.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de fevereiro de 2019**, no Gabinete do Prefeito, na prefeitura Municipal de Toledo-PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar composição na Comissão Permanente Técnica para Capacitação dos Conselheiros, com os seguintes membros:

- a) Fernanda Fetter.
- b) William da Silva Mendes.
- c) Jennifer Thays Chagas Teixeira.
- d) Hallyson Antônio Lima dos Santos.
- e) Joel Palma Júnior

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação,

Toledo, 18 de Março de 2019.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO



**RESOLUÇÃO Nº 02, de 18 de
Março de 2019.**

**Delibera a nova composição
da Comissão Permanente Técnica
para Fiscalizar e Acompanhar as
Políticas Públicas voltadas aos
Jovens.**

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de fevereiro de 2019**, no Gabinete do Prefeito, na prefeitura Municipal de Toledo-PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar composição na Comissão Permanente Técnica para **Fiscalizar e Acompanhar as Políticas Públicas voltadas aos Jovens**, com os seguintes membros:

- a) Fernanda Fetter.
- b) William da Silva Mendes.
- c) Jennifer Thays Chagas Teixeira.
- d) Hallyson Antônio Lima dos Santos.
- e) Joel Palma Júnior
- f) Vandeir Luiz da Cunha

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação,

Toledo, 18 de Março de 2019.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE TOLEDO/PR – CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 06, de 19 de FEVEREIRO de 2019.

**Delibera pela aprovação da renovação
de Registro dos Grupos de Idosos no
CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná – CMDI, em conformidade com a Lei 2.249/2017, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de fevereiro de 2019**, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 09, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre o registro simplificado de Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa no âmbito do Município de Toledo-PR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro dos Grupos de Idosos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/PR, conforme segue:

- Registro nº 12/2019 – Grupo de Idosos Sempre Alegres do Bairro São Francisco;
- Registro nº 13/2019 – Grupo de Idosos Unidos no Amor;
- Registro nº 14/2019 – Grupo de Idosos Querência Amada;
- Registro nº 15/2019 – Associação dos Idosos Fraternidade de São Miguel - FRASMI;
- Registro nº 16/2019 – Grupo de Idosos da Melhor Idade de Xaxim;
- Registro nº 17/2019 – Grupo de Idosos Esperança de Cerro da Lola;
- Registro nº 18/2019 – Grupo de Idosos Três Nações Associação dos Idosos de Vila Ipiranga;
- Registro nº 19/2019 – Clube da Terceira Idade São Paulo – de Linha São Paulo;
- Registro nº 20/2019 – Associação dos Idosos da Grande Vila Industrial.

Art. 2º - A validade dos registros são de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de fevereiro de 2019.

MARLI VOGT VERNER
Presidente do CMDI



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA/PRESTAÇÃO DE CONTAS/2019

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2018

- 01) Convocação e organização das reuniões com o Conselho Diretor;
- 02) Cumprir as decisões do Conselho Diretor, legalmente expedidas e publicar os atos oficiais da CAST;
- 03) Realização de orçamentos e compra de: material de limpeza e higiene, copa, expediente, informática e permanente;
- 04) Concerto e troca das portas de acesso as salas da recepção e administração da CAST;
- 05) Prorrogação do contrato de licença para o uso do Sistema Software - Empresa IDS / (IGTEC);
- 06) Implantação e treinamento dos prestadores (laboratórios), pela empresa;
- 07) Recadastramento online dos beneficiários e entrega dos cartões CAST/UNIMED;
- 08) Atualização do cadastro dos beneficiários, no sistema IDS, após o recadastramento;
- 09) Elaboração de processo de inexigibilidade de licitação com a empresa Princesa dos Campos;
- 10) Renovação dos processos de dispensa de licitação para locação dos imóveis, salas 3 e 4, Edifício Ilha Bela, área administrativa da CAST;
- 11) Preparação e execução do processo para a eleição do Conselho Diretor da CAST – Gestão 2019/2021;
- 12) Atendimento administrativo rotineiro:
 - *programação e liberação de cirurgias e demais procedimentos;
 - *deferimentos de protocolos;
 - *atendimento individualizado aos beneficiários, entre outros.

AÇÕES EM ANDAMENTO

- 01) Levantamento de dados/estudos e pré elaboração do termo de referência para licitação de uma empresa operadora de serviços de saúde;
- 02) Levantamento estatístico e financeiro, para estudo da viabilidade de mudança na contribuição do beneficiário titular;
- 03) Continuidade na elaboração do regulamento da Lei 2.182/14
- 04) Estudos para alterações e/ou correções na lei da CAST

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – 2018

TOTAL BENEFICIÁRIOS 7.179

Titulares: 3.111

Dependentes: 3.869



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 26



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

DESPESAS COM PRESTADORES E OUTROS

DESPESAS INTERNAS	R\$	69.280,57
UNIMED	R\$	12.708.327,78
Taxa Adm.....	R\$	695.667,78
Fatura.....	R\$	12.012.660,00
(Intercâmbio).....	R\$	1.860.573,53
CLÍNICAS CREDENCIADAS.....	R\$	577.755,15
LABORATÓRIOS.....	R\$	355.110,15
TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$	13.710.473,65

BENEFICIÁRIOS COM GASTOS ACIMA DE R\$ 50.000 NO ANO DE 2018

01) R\$ 417.835,00	11) R\$ 84.265,00	21) R\$ 69.316,00
02) R\$ 307.537,18	12) R\$ 83.919,00	22) R\$ 69.018,59
03) R\$ 386.542,00	13) R\$ 82.559,00	23) R\$ 68.832,00
04) R\$ 201.221,00	14) R\$ 80.565,00	24) R\$ 55.067,00
05) R\$ 153.625,00	15) R\$ 77.981,00	25) R\$ 54.791,00
06) R\$ 146.798,00	16) R\$ 77.692,00	
07) R\$ 137.327,00	17) R\$ 77.228,00	TOTAL: R\$ 3.162.733,71
08) R\$ 114.477,00	18) R\$ 77.113,00	
09) R\$ 96.844,00	19) R\$ 77.110,00	
10) R\$ 88.512,00	20) R\$ 76.559,00	

OBS: DO VALOR DA FATURA UNIMED, 26,33%, FORAM GASTOS POR 0,34% DO TOTAL DE BENEFICIÁRIOS.

TOTAL DA DESPESA/ANO – R\$ 13.710.473,65

MÉDIA DA DESPESA/MÊS.....	R\$	1.142.539,47
CUSTO/MÊS POR BENEFICIÁRIO.....	R\$	159,15
MÉDIA/MÊS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS.....		2.865
CUSTO/MÊS POR BENEFICIÁRIOS ATENDIDO.....	R\$	399,09



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 27



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

FLUXO DE CAIXA 2018

TOTAL DAS RECEITASR\$ 17.124.257,30
TOTAL DAS DESPESAS.....R\$ 13.985.365,50
RESULTADO(+)
R\$ 3.138.891,80

HISTÓRICO DE SALDO BANCÁRIO - Referência/dezembro de:

2009.....	R\$ 1.628.184,41
2010.....	R\$ 1.700.252,69
2011.....	R\$ 746.199,87
2012.....	R\$ 1.072.005,28
2013.....	R\$ 2.817.048,69
2014.....	R\$ 4.421.754,26
2015.....	R\$ 4.958.907,06
2016.....	R\$ 4.896.087,50
2017.....	R\$ 4.427.400,18
2018.....	R\$ 7.542.091,78

PROCESSOS JUDICIAIS

PAGAMENTOS PROCESSOS DE PEQUENOS VALORES de 2015 A 2018.....R\$ 123.084,18
PREVISÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.....R\$ 303.344,36
O TOTAL DE GASTOS COM PROCESSOS PODEM ULTRAPASSAR O VALOR DE..... R\$ 1.000.000,00

OBS: VALORES PODEM SER REAJUSTADOS DE ACORDO COM AS CORREÇÕES ECONÔMICAS APLICÁVEIS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de Março de 2019

Edição nº 2.269

Página 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.